

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**PODER EXECUTIVO**  
**DECRETO N° 0118/2018**

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM  
RAZÃO DE FERIADO NACIONAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional no dia 15 de novembro de 2018 – Dia da Proclamação da República;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo o dia 16 de novembro de 2018, dentro do âmbito do Município de Rondon do Pará, nas repartições públicas municipais, em razão do Feriado Nacional do dia 15 de novembro de 2018, Dia da Proclamação da República.

Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no “caput” deste artigo, referente ao dia 16 de novembro de 2018, os seguintes serviços:

- I – Serviço de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana Geral da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
- II - Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
- III - Departamento Municipal de Trânsito;
- IV – SAMU;
- V – Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
- VI - Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2018.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
Código Identificador:5557D951

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/11/2018. Edição 2109  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
Protocolo nº 5226

Data: 14/11/2018 Hora: 9h15

*Elaine Cristina*  
Assinatura